



# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 18 de março de 2025

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 18 de março de 2025:

- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta para a 1.ª alteração do Mapa de Pessoal do Município para 2025, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração de concordância do Município de Vendas Novas com a manifestação de interesse da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas junto da Autoridade Nacional da Emergência e Proteção Civil para constituir uma terceira Equipa de Intervenção Permanente.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 25, respeitante à reunião realizada em 10 de dezembro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 26, respeitante à reunião realizada em 23 de dezembro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 01, respeitante à reunião realizada em 10 de janeiro de 2025.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, ratificar o Despacho do Presidente de 11 de março de 2025, que aprovou a 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2025.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 6.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento e PAM de 2025.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha: 1. Aprovar a adjudicação do concurso público para locação financeira para aquisição de um autocarro, tal como proposto pelo júri do procedimento, optando pela proposta do concorrente "Banco Comercial Português, S.A.", pelo valor de 295.048,99€ (duzentos e noventa e cinco mil e quarenta e oito euros e noventa e nove centavos), acrescido de IVA, submetendo a mesma à apreciação da Assembleia Municipal; 2. Solicitar à Assembleia Municipal, face à capacidade de endividamento demonstrada, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, autorização para, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), a contração da operação de locação financeira para aquisição de um autocarro; 3. Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aprovação do compromisso plurianual associado ao contrato de leasing em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujos encargos se distribuem do seguinte modo (valores sem IVA): 2025 - 70.547,42€; 2026 - 71.390,22€; 2027 - 71.390,24€; 2028 - 71.390,23€; 2029 - 71.390,24€; 2030 - 6.801,90€; 4. Solicitar a marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para discussão destes assunto e outros já deliberados pela Câmara Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara de 11 de março de 2025, que, face à impossibilidade da Câmara Municipal reunir em tempo útil e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou: a) Anular o concurso público "CP 12/2025 - Prestação de Serviços de Seguros", face à não existência de propostas enquadráveis nos parâmetros definidos; b) Aprovar a abertura de concurso público urgente, nos termos do disposto no artigo 155.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), para prestação de serviços de seguros, pelo prazo de um ano, com um preço base de 215.000,00€ (155.000,00€ para 2025 e 60.000,00€ para 2026) e aprovar as respetivas peças do procedimento, Programa de Concurso e Caderno de Encargos; c) De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), nomear os membros para o júri do referido procedimento, aquém atribuiu a competência para prestar esclarecimentos, nos termos da alínea b) do n.º 1 dos artigos 20.º e 131.º e seguintes do CCP.
- Deliberou, por unanimidade: a) Adjudicar o concurso público urgente para prestação de serviços de seguros pelo prazo de 12 meses ao único concorrente admitido, Generali Seguros, S.A. (Tranquilidade), pelo valor de 208.877,34€ (duzentos e oito mil oitocentos e setenta e sete euros e trinta e quatro centavos), não sujeitos a IVA; b) Aprovar a respetiva minuta do contrato; c) Designar o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Helder Fernandes, como gestor do contrato.



# EDITAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar: 1. A abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Arquitetura, para a Secção de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP), através de contrato de trabalho por tempo indeterminado; 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento da 10.ª Estafeta da Liberdade.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Vice-Presidente de 7 de março de 2025, através do qual aprovou a prorrogação do prazo de entrega das candidaturas do apoio ao associativismo 2025.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Vice-Presidente de 7 de março de 2025, através do qual aprovou a prorrogação de prazo para entrega de candidatura às Bolsas de Estudo para o ano letivo 2024/2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento de obras de remodelação e ampliação de moradia unifamiliar, anexo, muro e edificação de piscina, instruído nos termos do n.º 2, do Artigo 4.º, do DL n.º 555/99, de 16/12, na redação em vigor, no âmbito do Processo n.º 450.10.204.03/2023/93, através de deliberação final, nos termos do disposto no artigo 23.º do DL n.º 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação atual, e de acordo com a Informação Técnica INT\_CMVN/2025/2799.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento de obras de edificação de moradia unifamiliar de dois pisos, instruído nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, do DL555/99, de 16/12, na redação em vigor, apresentada no âmbito do Processo n.º 450.10.204.03/2022/33, através de deliberação final, nos termos do disposto no artigo 23.º, do DL n.º 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação atual, e de acordo com a Informação Técnica INT\_CMVN/2025/2893.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 19 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2025/578

N.º Processo: 150.10.701.01/2025/5

# CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 20 de março de 2025

*Elisabete Chumbaça*

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça